



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APELO N.º 161/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 08/12/2025	22ª Sessão Ordinária
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO	
	Presidente
	Vice Presidente
	Secretário

A signatária da presente, vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto (PODEMOS), com assento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta essa propositura ao egrégio Plenário e, caso aprovada, seja encaminhada aos Senadores de Minas Gerais, Deputados Federais Mineiros e Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a referida **MOÇÃO DE APELO**, sugerindo **A SE POSICIONAREM EM DEFESA DA VIDA, DA PAZ E DA DIGNIDADE HUMANA, PELA PROIBIÇÃO DA SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS COM ESTAMPIDO.**

Tal medida, conforme a palavra de Deus ensina: “amar ao próximo como a nós mesmos” (Marcos 12:31), pois é impossível falar em amor ao próximo, ignorando o sofrimento provocado pelos estampidos, visto que prejudicam, crianças e adultos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) que entram em crises severas, provocam pânico e agravamento determinados quadros de saúde em idosos e acamados e em animais, que com medo fogem correndo risco de morte.

Não se trata apenas de um incômodo, mas de um clamor humanitário. O estampido fere, adoece, desestabiliza famílias e atinge justamente os mais vulneráveis — aqueles que Deus nos ordena proteger.

Diante disso, apelo de forma firme e honesta para que a Bancada Mineira apoie, fortaleça e amplie legislações que coibam tal prática, promovendo o uso



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

exclusivo de fogos silenciosos, compatíveis com o respeito, a empatia e a convivência social pacífica.

Que cada autoridade, investida de responsabilidade pública, possa agir com sabedoria, temor a Deus e sensibilidade ao sofrimento do povo.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 05 de dezembro de 2025.



VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA